

DE ACORDO COM O EDITAL COPESE Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 20



UFMT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PEDAGOGO

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Atualidades e Conhecimentos Gerais
- ▶ Noções de Informática
- ▶ Legislação Aplicada ao Serviço Público
- ▶ Conhecimentos Específicos



BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA

AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





UFT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PEDAGOGO

EDITAL COPESE Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE
2026

CÓD: OP-053AB-26
7908403591459

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Características e funcionalidades de gêneros textuais variados	9
2. Interpretação de textos variados	13
3. Modos de enunciação presentes no texto	17
4. Gramática normativa e produção de sentidos nos textos: polissemia, ironia, comparação, ambiguidade, pressuposto....	17
5. Progressão textual	19
6. Sequências textuais: descritiva, narrativa, argumentativa, injuntiva e dialogal.....	19
7. Elementos de coesão: referenciação, substituição, repetição, conectores e outros elementos; Organização do texto e fatores de textualidade (coesão, coerência, informatividade, intencionalidade, aceitabilidade e situacionalidade).....	20
8. Classes de palavras (classificação gramatical).....	21
9. Processo de formação de palavras.....	28
10. Fenômenos gramaticais e construção de significados na língua portuguesa	31
11. Relações de coordenação entre orações e termos da oração; Relações de subordinação entre orações e termos da oração	33
12. Concordância verbal e nominal	38
13. Regência verbal e nominal.....	40
14. Colocação pronominal	41
15. Pontuação.....	43

Atualidades e Conhecimentos Gerais

1. Conflitos sociais, pobreza, fome e direitos humanos.....	53
2. Mundo do trabalho e migrações.....	55
3. Emergências de saúde, surtos e epidemias	57
4. Questões ambientais atuais e políticas ambientais	59
5. Política. Economia. Educação. Segurança. Comunicação.....	61
6. Relações internacionais	64
7. Combate ao racismo e ao assédio	66

Noções de Informática

1. Família de sistemas operacionais Microsoft Windows, sua interface gráfica do usuário e seus elementos, além da utilização do teclado. Gerenciamento de arquivos e pastas, incluindo tipos de arquivos e localização de conteúdo. Configurações e Painel de Controle, abrangendo procedimentos de backup e gerenciamento de impressão. Instalação de programas e ativação ou desativação de recursos, incluindo a configuração e extração de conteúdo a partir de arquivos ZIP. Aplicativos pertencentes ao Windows (WordPad e Mapa de Caracteres)	73
2. Aplicativos para escritório por meio de software proprietário. Processador de textos (criação, edição e formatação de textos e automação de documentos)	98
3. Planilha eletrônica (tipos de dados e referências; criação de gráficos; inserção de fórmulas aritméticas e funções; formatação de página e impressão; formatação de células e formatação condicional; validação de dados; filtros e obtenção de dados de fontes externas).....	111
4. Gerador de apresentações (criação de slides; inserção de imagens e objetos; efeitos de transição e animações; apresentação e exportação para o formato PDF)	126
5. Navegadores de internet, serviços de busca na web	134

 ÍNDICE

6. Serviços de correio eletrônico	142
---	-----

Legislação Aplicada ao Serviço Público

1. Ética e função pública	151
2. Ética no setor público	151
3. Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).....	152
4. Lei nº 9.784/1999 e suas alterações (processo administrativo).....	161
5. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Decreto nº 7.724/2012	167
6. Decreto nº 9.830/2019	185
7. Princípios fundamentais da Constituição Federal.....	189
8. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais	190
9. Organização do Estado: União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.....	196
10. Administração Pública: princípios, servidores públicos	204
11. Organização dos Poderes	210
12. Princípios de Direito Administrativo	214
13. Atos administrativos: conceito, elementos e atributos.....	218
14. Agentes públicos: agentes políticos e servidores públicos	230
15. Poderes administrativos.....	242

Conhecimentos Específicos Pedagogo

1. Educação e proteção social: a prevenção dos riscos sociais e a promoção de direitos de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres e pessoas com necessidades especiais	255
2. SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo): a função da educação no atendimento ao adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas	258
3. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).....	272
4. A função social da escola	292
5. Mediação e gestão de conflitos nas instituições educacionais	293
6. Atendimento Educacional Especializado no contexto das instituições de ensino	296
7. Gênero e educação para prevenção de violências e garantia de direitos.....	300
8. Direitos humanos e educação para a cidadania	302
9. Educação e saúde mental: ações intersetoriais para prevenção e atenção à população em situação de vulnerabilidade social	305
10. Principais teorias da educação e suas aplicações em sala de aula	308
11. Decreto nº 3.298/1999 (Seção II – Do Acesso à Educação)	313
12. Inclusão, diversidade e equidade em educação	314
13. Políticas afirmativas para a educação superior voltadas para gênero, idade, idioma, cor, deficiência e nível de renda; acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência	318
14. Financiamento da educação superior no Brasil	321
15. Ensino superior na legislação brasileira	324

ÍNDICE

16. Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).....	326
17. Regulação da educação superior (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE) e legislação e documentação relacionadas à regulamentação do ensino superior	329
18. Diretrizes para a extensão na educação superior.....	332
19. Necessidades educacionais especiais na educação superior.....	334
20. Ações de ensino, pesquisa e extensão na educação superior	336

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES DE GÊNEROS TEXTUAIS VARIADOS

A classificação dos textos em tipos e gêneros textuais é fundamental para a compreensão dos processos de produção e interpretação textual. Esses dois conceitos, apesar de relacionados, possuem diferenças importantes.

Os tipos textuais se referem à forma como o texto é estruturado, isto é, à sequência linguística predominante, como narração, descrição ou dissertação. Já os gêneros textuais estão ligados ao contexto social e às funções comunicativas dos textos, como carta, notícia ou crônica.

A distinção entre esses conceitos é importante não apenas para o entendimento teórico da língua, mas também para a prática de leitura e escrita. Saber identificar o tipo e o gênero de um texto ajuda o leitor a compreender melhor suas intenções, assim como auxilia o produtor textual a escolher a estrutura e o estilo mais apropriados para alcançar seu objetivo comunicativo.

Nos últimos anos, a crescente diversidade de práticas sociais e a evolução das formas de comunicação, especialmente com o avanço das tecnologias digitais, têm provocado mudanças na forma como os gêneros textuais são usados e entendidos.

TIPOS TEXTUAIS

Os tipos textuais referem-se à organização interna dos textos, ou seja, à maneira como a informação é estruturada linguisticamente. São estruturas formais que determinam como as ideias serão apresentadas, independentemente do contexto social ou do propósito comunicativo.

Existem cinco principais tipos textuais amplamente reconhecidos na linguística: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. Cada um desses tipos possui características próprias que guiam a produção e a interpretação dos textos.

► Narração

A narração é o tipo textual que conta uma história, relatando eventos ou ações em sequência. Nessa estrutura, os fatos são geralmente organizados em uma ordem cronológica, e há a presença de personagens, um ambiente (espaço) e um tempo definidos. O enredo, que é a sequência dos acontecimentos, é fundamental para a construção do texto narrativo. Um exemplo típico de texto narrativo é o conto, que apresenta um início, um desenvolvimento e um desfecho.

Exemplo: contos, romances, crônicas, anedotas.

► Descrição

O texto descritivo busca retratar com detalhes as características de pessoas, objetos, lugares ou situações, criando uma imagem mental no leitor. Na descrição, o autor utiliza

muitos adjetivos e informações sensoriais para detalhar aquilo que está sendo descrito, focando em suas particularidades e atributos. Esse tipo textual é frequentemente encontrado como parte de textos narrativos, mas também pode aparecer de forma autônoma.

Exemplo: retratos, laudos técnicos, descrições de paisagens.

► Dissertação

A dissertação é um tipo textual argumentativo, no qual o autor expõe ideias, discute um tema e apresenta argumentos, com o objetivo de convencer ou informar o leitor. Esse tipo de texto costuma ser formal e estruturado, apresentando uma introdução, um desenvolvimento e uma conclusão. No contexto educacional e acadêmico, os textos dissertativos são amplamente utilizados em ensaios, redações de vestibulares e concursos, e artigos científicos.

Exemplo: redações argumentativas, ensaios, editoriais.

► Exposição

O texto expositivo tem como objetivo principal expor, explicar ou apresentar informações e conhecimentos de forma clara e objetiva. Esse tipo textual busca esclarecer fatos ou conceitos, sem a necessidade de persuadir o leitor ou envolver juízos de valor. É frequentemente utilizado em contextos didáticos e científicos para transmitir informações de maneira acessível.

Exemplo: textos didáticos, relatórios, verbetes de enciclopédias.

► Injunção

O texto injuntivo (ou instrucional) tem como função principal orientar o leitor a realizar uma ação ou a seguir determinados procedimentos. São textos que fornecem instruções, ordens ou conselhos, utilizando verbos no imperativo ou no infinitivo para guiar o comportamento do leitor.

Exemplo: manuais de instrução, receitas, regulamentos, bulas de remédios.

► Características dos Tipos Textuais

Cada tipo textual possui características próprias, que podem ser resumidas da seguinte forma:

▪ **Narração:** foco em ações e eventos em sequência (cronológica ou não); uso de verbos no passado; presença de personagens, tempo e espaço definidos;

▪ **Descrição:** foco em características e detalhes; uso de adjetivos; apelo aos sentidos (visão, audição, olfato, tato, paladar);

▪ **Dissertação:** foco na argumentação e no raciocínio lógico, estrutura rígida (introdução, desenvolvimento, conclusão), uso de conectores e verbos de opinião;

▪ **Exposição:** foco na explicação e na apresentação de informações; tom objetivo e neutro; uso de exemplos e definições;



AMOSTRA

▪ **Injunção:** foco em orientar o comportamento do leitor; uso de verbos no imperativo ou no infinitivo; clareza e precisão nas instruções.

► **Combinação dos Tipos Textuais**

É importante destacar que, embora os tipos textuais sejam categorias distintas, muitos textos apresentam uma combinação de mais de um tipo. Por exemplo, um romance, que é predominantemente narrativo, pode conter trechos descritivos para retratar o ambiente e os personagens, além de momentos dissertativos para discutir ideias ou reflexões dos personagens. Essa flexibilidade dos tipos textuais contribui para a riqueza e a variedade de textos que encontramos no dia a dia.

GÊNEROS TEXTUAIS

Os gêneros textuais são as diferentes formas de organização de um texto que surgem de acordo com as necessidades e convenções sociais. Eles são determinados pelo contexto de uso, pela intenção comunicativa e pelas práticas culturais de uma sociedade.

Diferentemente dos tipos textuais, que são formas mais rígidas e estruturais, os gêneros textuais são dinâmicos, adaptando-se às situações comunicativas e aos meios em que circulam, como o jornal, a internet, ou o ambiente acadêmico.

Os gêneros textuais são numerosos e variam conforme a evolução das formas de comunicação, mas podem ser organizados em diferentes categorias, dependendo de sua função social e das características formais que apresentam.

► **Notícia**

A notícia é um gênero textual do campo jornalístico, cujo objetivo é informar o público sobre fatos recentes ou de interesse social. Esse gênero é marcado pela objetividade e imparcialidade, apresentando os acontecimentos de forma direta e sem opiniões pessoais. A notícia costuma seguir a estrutura conhecida como pirâmide invertida, onde as informações mais importantes aparecem no início do texto, enquanto os detalhes são desenvolvidos ao longo do texto.

▪ **Estrutura:** título, lead (introdução com as informações principais), desenvolvimento e conclusão.

▪ **Exemplo:** notícias publicadas em jornais, portais de internet, telejornais.

► **Carta**

A carta é um gênero textual de comunicação escrita, utilizado para estabelecer contato entre interlocutores distantes no tempo ou no espaço. Dependendo do destinatário e do objetivo, a carta pode ser formal ou informal. No caso de uma carta formal, são utilizados vocabulário e expressões mais respeitadas, enquanto a carta informal permite uma linguagem mais coloquial e próxima.

▪ **Estrutura:** saudação, corpo do texto e despedida.

▪ **Exemplo:** cartas comerciais, cartas pessoais, e-mails.

► **Artigo de Opinião**

O artigo de opinião é um texto dissertativo-argumentativo que expressa o ponto de vista do autor sobre determinado tema, geralmente um assunto de relevância atual. O objetivo é convencer o leitor por meio de argumentos bem estruturados. Embora apresente opiniões pessoais, o artigo de opinião deve ser fundamentado com dados, exemplos e argumentos lógicos.

▪ **Estrutura:** título, introdução (apresentação do tema), desenvolvimento (argumentação) e conclusão (fechamento com uma posição clara).

▪ **Exemplo:** artigos publicados em jornais, revistas e portais de internet.

► **Resenha**

A resenha é um gênero textual que visa analisar e avaliar uma obra cultural, como um livro, filme, peça de teatro, evento, entre outros. A resenha combina descrição e crítica, oferecendo um resumo da obra e, ao mesmo tempo, apresentando a opinião do autor da resenha sobre a qualidade e a relevância da obra em questão.

▪ **Estrutura:** identificação da obra (título, autor), resumo do conteúdo, análise crítica e conclusão.

▪ **Exemplo:** resenhas de livros, críticas de cinema, avaliações de produtos.

► **Crônica**

A crônica é um gênero textual que apresenta uma reflexão sobre situações cotidianas, frequentemente com um tom pessoal e subjetivo. Geralmente breve, a crônica pode ter um caráter humorístico, poético ou reflexivo, abordando temas simples, mas sempre com um olhar crítico ou irônico. É comum encontrarmos crônicas em jornais e revistas, onde são utilizadas para comentar pequenos acontecimentos do dia a dia.

▪ **Estrutura:** narrativa breve, com espaço para reflexões do autor sobre o tema abordado.

▪ **Exemplo:** crônicas jornalísticas, crônicas literárias.

► **Relatório**

O relatório é um gênero textual utilizado em contextos profissionais e acadêmicos para registrar, de maneira objetiva e detalhada, os resultados de uma investigação, experiência ou atividade. O relatório busca informar e documentar um processo, podendo incluir dados quantitativos e qualitativos, tabelas, gráficos e conclusões baseadas nas evidências apresentadas.

▪ **Estrutura:** introdução, desenvolvimento (metodologia, descrição dos dados) e conclusão.

▪ **Exemplo:** relatórios empresariais, relatórios de pesquisa, relatórios técnicos.

► **Receita**

A receita é um gênero textual do campo culinário, cuja função é orientar o leitor a preparar um prato específico. Sua linguagem é direta e objetiva, predominando o uso de verbos no imperativo ou no infinitivo, para instruir de forma clara cada etapa da preparação.

▪ **Estrutura:** lista de ingredientes e modo de preparo.



ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS

CONFLITOS SOCIAIS, POBREZA, FOME E DIREITOS HUMANOS

CONFLITOS SOCIAIS E SUAS CAUSAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

Os conflitos sociais fazem parte da história humana, mas assumem formas específicas em cada contexto. No mundo contemporâneo, eles costumam estar ligados à desigualdade econômica, à exclusão política, ao preconceito, à disputa por recursos naturais, à fragilidade institucional e à ausência de políticas públicas eficazes. Em sociedades muito desiguais, é comum que grupos privilegiados concentrem renda, poder e oportunidades, enquanto grandes parcelas da população permanecem sem acesso aos direitos mais básicos. Essa assimetria cria insatisfação e, muitas vezes, gera enfrentamentos.

Uma das causas mais frequentes dos conflitos sociais é a desigualdade. Quando a riqueza produzida por um país ou por uma região não é distribuída de forma minimamente equilibrada, surgem tensões entre classes sociais, grupos econômicos e segmentos marginalizados. Isso ocorre porque a desigualdade não é percebida apenas como diferença material, mas também como injustiça. Ver poucos com muito e muitos com quase nada alimenta frustração, revolta e descrédito nas instituições.

Outro fator importante é a exclusão social. Milhões de pessoas vivem à margem dos benefícios da modernização econômica. Mesmo em países com crescimento do PIB, pode haver desemprego, informalidade, trabalho precário e falta de acesso a serviços públicos de qualidade. Nessas condições, o crescimento não se transforma automaticamente em melhoria de vida para toda a população. Ao contrário, pode até intensificar tensões quando os ganhos ficam concentrados em grupos específicos.

Há também conflitos ligados à identidade e ao reconhecimento. Questões étnicas, raciais, religiosas, territoriais e culturais frequentemente provocam discriminações e disputas. Povos indígenas, comunidades tradicionais, minorias raciais, imigrantes e refugiados muitas vezes enfrentam preconceito e negação de direitos. Quando o Estado falha em garantir proteção e inclusão, essas tensões podem se agravar e resultar em violência aberta.

A disputa por recursos naturais é outra causa relevante. Água, terra, minérios, petróleo e alimentos são bens estratégicos. Em regiões marcadas por pobreza, crescimento populacional, mudanças climáticas e governança fraca, a competição por esses recursos pode desencadear confrontos intensos. Em áreas rurais, por exemplo, conflitos fundiários opõem grandes proprietários, empresas, camponeses e povos tradicionais. Nas cidades, a disputa pode ocorrer por moradia, transporte, emprego e acesso à infraestrutura.

As consequências dos conflitos sociais são profundas. Eles desorganizam a vida coletiva, comprometem a economia, ampliam o medo e afetam especialmente os grupos mais vulneráveis.

Crianças, idosos, mulheres, desempregados, populações periféricas e minorias tendem a sofrer mais fortemente os impactos da violência e da instabilidade. Além disso, os conflitos prolongados enfraquecem a confiança nas instituições democráticas e podem abrir espaço para soluções autoritárias, o que agrava ainda mais a violação de direitos.

Por isso, compreender os conflitos sociais exige olhar para além dos episódios de confronto. É preciso identificar suas raízes estruturais: desigualdade, exclusão, preconceito, concentração de poder e ausência de justiça social. Sem enfrentar esses fatores, qualquer tentativa de pacificação será apenas superficial.

POBREZA E FOME COMO EXPRESSÕES DA DESIGUALDADE

A pobreza e a fome estão entre os mais graves problemas sociais do mundo. Apesar dos avanços tecnológicos, do aumento da produção global de alimentos e da ampliação da riqueza em diversas regiões, ainda existem milhões de pessoas vivendo sem condições mínimas de existência digna. Isso revela que o problema não decorre apenas da falta absoluta de recursos, mas também da má distribuição da riqueza, do desperdício, da desigualdade no acesso e da fragilidade das políticas de proteção social.

A pobreza pode ser entendida como a insuficiência de recursos necessários para uma vida digna. Ela envolve renda baixa, mas não se limita a isso. Uma pessoa pode ser considerada pobre porque vive em uma casa precária, não tem acesso a saneamento básico, enfrenta dificuldades para estudar, encontra barreiras para trabalhar e não consegue atendimento adequado de saúde. Portanto, trata-se de um fenômeno multidimensional, que afeta o presente e também compromete o futuro, pois reproduz ciclos de exclusão entre gerações.

A fome, por sua vez, representa a privação alimentar em grau grave. Ela ocorre quando as pessoas não conseguem consumir alimentos em quantidade e qualidade suficientes para manter uma vida saudável. Nesse ponto, é importante lembrar que fome não se confunde apenas com desnutrição visível. Existe também a insegurança alimentar, que acontece quando uma família vive sem garantia de acesso regular à alimentação adequada. Ou seja, mesmo que não passe fome todos os dias, ela vive sob ameaça constante de privação.

As causas da pobreza e da fome são múltiplas. Entre elas estão o desemprego, a informalidade, os baixos salários, a concentração de terra e renda, as crises econômicas, a inflação dos alimentos, os conflitos armados, os desastres ambientais e a ausência de políticas públicas consistentes. Em muitos países, populações inteiras tornam-se vulneráveis porque dependem de trabalhos instáveis ou de economias frágeis. Quando ocorre uma crise, como aumento de preços, recessão ou guerra, essas famílias são as primeiras a perder renda e acesso à alimentação.

AMOSTRA

As consequências são devastadoras. A fome compromete o desenvolvimento infantil, reduz a capacidade de aprendizagem, enfraquece o sistema imunológico e aumenta o risco de doenças. Na vida adulta, prejudica a produtividade, amplia a dependência social e reduz a expectativa de vida. A pobreza, além disso, limita a participação política e cidadã, porque quem luta diariamente pela sobrevivência tem menos condições de exercer plenamente seus direitos.

É importante destacar que a existência de fome em um mundo de abundância revela um problema político e moral. O planeta produz alimentos em quantidade suficiente para atender a população global, mas a distribuição é desigual e marcada por interesses econômicos, desperdício e falhas logísticas. Portanto, combater a fome não depende apenas de produzir mais, mas de garantir acesso, renda, políticas de abastecimento, agricultura sustentável e proteção social para os mais vulneráveis.

Superar a pobreza e a fome exige políticas estruturais. Transferência de renda, geração de emprego, valorização do salário, acesso à educação, fortalecimento da agricultura familiar, combate ao desperdício e garantia de alimentação escolar são exemplos de medidas eficazes. Mais do que ações emergenciais, é preciso construir um modelo de desenvolvimento voltado à inclusão e à dignidade humana.

DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA

Os direitos humanos surgem da ideia de que toda pessoa possui valor intrínseco e, por isso, deve viver com dignidade, liberdade e igualdade. Eles não dependem de mérito, riqueza, nacionalidade ou posição social. São universais, indivisíveis e interdependentes. Isso significa que valem para todos, não podem ser escolhidos de forma seletiva e estão conectados entre si. Na prática, não há como assegurar plenamente o direito à liberdade sem garantir também educação, alimentação, saúde e segurança.

Após as grandes tragédias do século XX, especialmente as guerras mundiais e os regimes totalitários, a comunidade internacional consolidou a defesa dos direitos humanos como princípio central da convivência global. A Declaração Universal dos Direitos Humanos tornou-se uma referência para a proteção da pessoa humana. A partir dela, fortaleceu-se a noção de que o Estado deve não apenas evitar abusos, mas também criar condições para que todos tenham acesso a direitos fundamentais.

Nesse cenário, pobreza e fome não podem ser vistas como situações normais ou inevitáveis. Quando uma população não tem acesso a alimentação adequada, água potável, moradia, saúde e educação, está ocorrendo uma violação de direitos humanos. O mesmo vale para contextos de discriminação, violência policial, racismo, xenofobia, trabalho escravo, exploração infantil e perseguição política ou religiosa. Em todos esses casos, a dignidade humana é ferida.

Um ponto importante é entender que os direitos humanos abrangem tanto direitos civis e políticos quanto direitos sociais, econômicos e culturais. Os primeiros incluem, por exemplo, liberdade de expressão, devido processo legal, voto e participação política. Os segundos envolvem educação, saúde, trabalho, moradia e alimentação. Essa divisão é apenas didática, porque, na realidade, todos se complementam. Uma pessoa faminta, analfabeta e sem moradia dificilmente consegue exercer plenamente sua liberdade.

Apesar de sua importância, os direitos humanos ainda enfrentam resistência. Muitas vezes, são distorcidos no debate público e apresentados como proteção exclusiva de criminosos ou como obstáculo à autoridade do Estado. Essa visão é equivocada. Direitos humanos existem para proteger todas as pessoas, especialmente em situações de vulnerabilidade. Eles limitam abusos, orientam políticas públicas e servem como base para sociedades democráticas.

A efetivação desses direitos depende de instituições fortes e compromisso político. Não basta reconhecer direitos em leis e constituições; é necessário implementá-los. Isso exige orçamento público, programas sociais, acesso à Justiça, fiscalização, combate à discriminação e participação da sociedade civil. Também depende de educação em direitos humanos, para que a população compreenda seus direitos e saiba exigir seu cumprimento.

Em contextos de conflito social, pobreza extrema e fome, a defesa dos direitos humanos torna-se ainda mais urgente. Eles funcionam como instrumento de denúncia, proteção e transformação. Quando um Estado assegura direitos de forma ampla, reduz desigualdades, previne violências e fortalece a cidadania. Por isso, os direitos humanos não são tema secundário: são fundamento essencial para a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e inclusiva.

O CASO BRASILEIRO E OS DESAFIOS ATUAIS

O Brasil é um país de grande diversidade cultural, territorial e econômica, mas também é marcado por profundas desigualdades. Ao longo de sua formação histórica, consolidaram-se estruturas excludentes baseadas na concentração de renda, na escravidão, na desigualdade regional e no acesso limitado a direitos básicos para grande parte da população. Embora o país tenha avançado em vários indicadores sociais ao longo das últimas décadas, ainda convive com pobreza, fome, violência, desemprego e exclusão.

A desigualdade brasileira aparece em várias dimensões. Ela pode ser observada na renda, na moradia, na escolaridade, no acesso à saúde, no saneamento e na segurança. Enquanto alguns grupos desfrutam de elevado padrão de vida, outros vivem em favelas, periferias urbanas, áreas rurais isoladas ou territórios sem infraestrutura adequada. Essa distância social alimenta conflitos e expõe a fragilidade do pacto de cidadania.

A fome no Brasil é um problema particularmente grave porque contrasta com a posição do país como grande produtor agrícola. Isso mostra que produzir alimentos em larga escala não garante, por si só, alimentação adequada para todos. O acesso aos alimentos depende de renda, emprego, preços estáveis e políticas públicas de proteção. Quando há crise econômica, inflação e precarização do trabalho, o impacto é imediato sobre as famílias mais pobres.

Outro desafio importante é a violência, que também se relaciona com desigualdade e ausência de direitos. Em muitos territórios, a população convive com criminalidade, atuação de facções, violência policial, falta de oportunidades e presença insuficiente do Estado em áreas essenciais, como educação, saúde, cultura e assistência social. Nessas condições, o conflito social deixa de ser apenas uma questão econômica e passa a atingir diretamente a segurança e a vida cotidiana.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

FAMÍLIA DE SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS, SUA INTERFACE GRÁFICA DO USUÁRIO E SEUS ELEMENTOS, ALÉM DA UTILIZAÇÃO DO TECLADO. GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS E PASTAS, INCLUINDO TIPOS DE ARQUIVOS E LOCALIZAÇÃO DE CONTEÚDO. CONFIGURAÇÕES E PAINEL DE CONTROLE, ABRANGENDO PROCEDIMENTOS DE BACKUP E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO. INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E ATIVAÇÃO OU DESATIVAÇÃO DE RECURSOS, INCLUINDO A CONFIGURAÇÃO E EXTRAÇÃO DE CONTEÚDO A PARTIR DE ARQUIVOS ZIP. APLICATIVOS PERTENCENTES AO WINDOWS (WORDPAD E MAPA DE CARACTERES)

Windows 10

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

Principais Características e Novidades

- **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.
- **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.
- **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.
- **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

Instalação do Windows

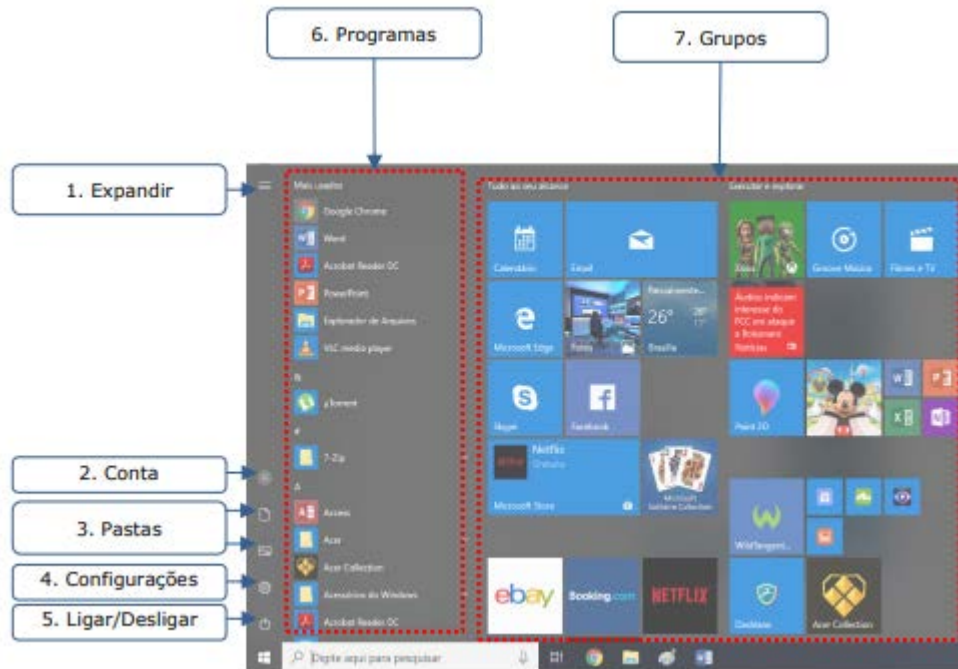
- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.

AMOSTRA

Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

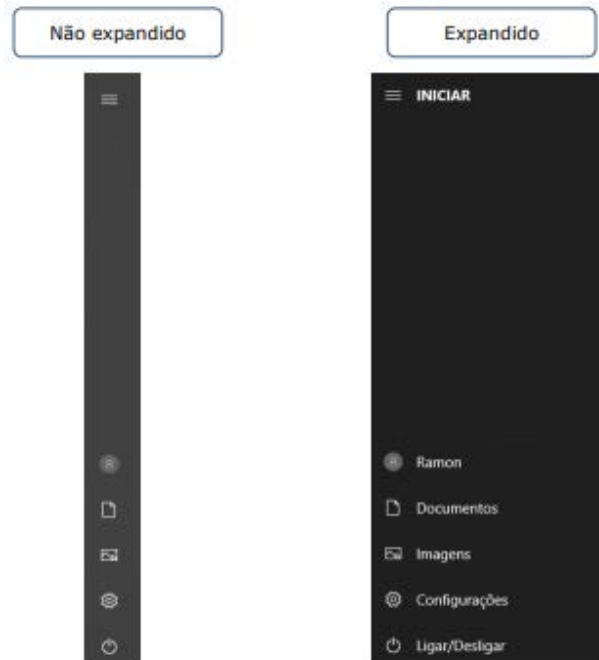
Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



Menu Iniciar

Expandir: botão utilizado para expandir os itens do menu.



Botão Expandir

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SERVIÇO PÚBLICO

ÉTICA E FUNÇÃO PÚBLICA

A ética pode ser definida como o estudo de valores morais de um grupo social, de um indivíduo ou da sociedade por inteiro. Os conceitos do que é certo ou errado são baseados em valores morais éticos que balizam a conduta do indivíduo, são cruciais para a tomara de decisão de modo determinar o seu comportamento. No meio profissional, a a ética é imprescindível para que o indivíduo assuma comportamentos respeitáveis em sua função em relação à sociedade.

Dentre os deveres do setor público, a transparência e a ética estão inclusas. Quando nos referimos ao termo setor público referimo-nos a todos os órgãos legislativos, executivos, administrativos e judiciais que prestam serviços à população ligados à saúde, educação, transporte público, política, entre outros setores), e todo o corpo de funcionários que os compõem. Sendo assim, os deveres da função pública se aplicam a todos os citados anteriormente.

Integridade pública diz respeito ao cumprimento de normas éticas de conduta que se baseiam em valores e princípios morais que priorizam o interesse público e os interesses privados no setor público, de acordo com a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

Deste modo, a integridade pública é uma recomendação feita aos setores públicos a fim de demonstrar compromisso do setor público, diminuir os índices de corrupção no país, esclarecer as responsabilidades institucionais de cada setor assegurando o cumprimento de suas funções a fim de garantir que o interesse público seja devidamente atendido.

Um dos motivos para a aplicação do modelo de integridade nos setor público é a instauração de uma cultura de integridade por toda a sociedade, a OCDE acredita que se esta cultura se iniciar nos órgãos públicos, em parceria com o setor privado, será possível implementar a integridade e a ética como valor moral em todo o restante da sociedade civil, pois esta será capaz de identificar a transparência do setor como uma forma de honrar e respeitar seus próprios interesses e questões.

Portanto, a integridade pública age como uma série de arranjos institucionais que farão com que a Administração Pública não seja parcial em suas decisões e se demova de sua principal função: servir e atender as expectativas da população de modo viável, adequado, imparcial e eficiente.

Uma sociedade que sofre com a corrupção, fenômeno social muito presente no país, necessita de meios e métodos capazes de suprimir esta tendência (ou cultura) que venham por parte do próprio Estado, de modo que ele possa estimular a ética da transparência e, conseqüentemente, instaurar uma cultura de integridade tanto no setor público quanto no privado, a fim de

que seus funcionários e colaboradores sempre ajam em prol do interesse da população e não de seus próprios e isso se reflita no restante da sociedade.

Os resultados da aplicação de integridade ética nos setores públicos podem ser de impactos muito positivos tanto para os órgãos quanto para a sociedade como um todo. O aumento da eficiência na gestão, a adequada aplicação do dinheiro e a satisfação da população quanto ao serviço dos setores públicos podem transformar a sociedade como um todo.

Atualmente, este assunto ainda é um problema, pois a implantação de sistemas que visem a integridade ética no trabalho modificaria a vida de muitos servidores públicos, em especial em cargos políticos, o que interferiria com ações corruptas e criminosas que ocorrem há anos. Sendo assim, há grande dificuldade por parte dos interessados em implementar este recurso em de fato chegarem a aplicá-lo efetivamente por causa da resistência de parte do setor público e seu temor em relação à transparência. Portanto, há provas de que há grande necessidade de que este tipo de ferramenta seja implantado quanto antes no setor público.

ÉTICA NO SETOR PÚBLICO

A ética é a parte da filosofia que trata da reflexão sobre os princípios que fundamentam a moral. Pode ser entendida como uma teoria filosófica ou científica. Ética é um código moral que pretende ser o único conjunto de regras de conduta harmonicamente coerentes ao qual toda pessoa considerada moral deva obedecer¹.

A necessidade de se definir os caminhos éticos a serem seguidos por profissionais de diversos ramos específicos fez multiplicar, nos últimos anos, os chamados “códigos de ética” relativos às mais diversas profissões (código de ética da advocacia, código de ética da medicina, etc.)².

Os “códigos de ética” se caracterizam por princípios e regras que visam justamente definir condutas a serem seguidas por um determinado grupo de profissionais.

Não poderia ser diferente em relação à profissão dos servidores públicos, sobretudo quando se leva em consideração que a Administração Pública deve se pautar pelo princípio da moralidade, sendo exigido de seus agentes, aos quais se incumbem a materialização da vontade do Estado por meio de atos e procedimentos administrativos, um comportamento regido pela ética.

1 CAVA, Wilson; GOMES, Celso Augusto dos Santos. *ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: alguns apontamentos. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) – Curso Gestão, Assessoramento e Estado-Maior, Escola de Formação Complementar do Exército, 2018.*

2 BORTOLETO, Leandro; MÜLLER, Perla. *Noções de ética no serviço público. Editora Jus Podivm, 2014.*

AMOSTRA

Os “códigos de ética” são mais que mero conjunto de leis a serem observadas por seus destinatários, no caso os servidores públicos, sob pena da sanção estatal; os “códigos de ética” são, na realidade um conjunto de normas a serem observadas, não por medo da violência do Estado por sua inobservância (sanção), mas por senso e consciência moral livre, autônoma e íntima, por convicção interna, de que os serviços públicos devem orientar-se à consecução do bem comum e prestígio à solidariedade social como meios de sobrevivência e harmonia da sociedade para o que se exige o estrito respeito ao elemento ético que deve compor todo o agir humano.

No que se refere aos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Federal, o Governo Federal, por meio do Decreto nº 1.171/94¹, instituiu o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Referido Decreto descreve regras de conduta a serem seguidas pelos agentes públicos (regras deontológicas), deveres fundamentais do servidor público e também vedações ao servidor público.

Da mesma forma, considerada um dos pilares da legislação anticorrupção, a Lei de Improbidade Administrativa (LIA), nome pela qual ficou conhecida a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992², é dividida em três seções:

I - “Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito”;

II - “Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário”;

III - “Dos Atos de Improbidade Administrativa que atentam Contra os Princípios da Administração Pública”.

Os Atos de improbidade administrativa atentam contra o Erário, resultam em enriquecimento ilícito ou atentam contra os princípios da administração pública. Entre as penas previstas estão o ressarcimento ao Erário, a indisponibilidade dos bens e a suspensão dos direitos políticos³.

Não obstante o reconhecimento da necessidade de atualização da Lei, seu texto sofreu alteração pela Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021⁴, sendo alvo de intensos debates e controvérsias: para alguns críticos, houve uma flexibilização da LIA, para outros buscou-se evitar seu uso político.

Da lei original, apenas os artigos 15 e 19 não foram objeto de modificação. Todos os demais foram alterados ou revogados.

A principal alteração trazida pela novel legislação é a extinção da modalidade culposa de improbidade. Com efeito, só poderão ser punidos por improbidade administrativa aqueles que tiverem “a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado nos artigos 9º, 10 e 11, não bastando a voluntariedade do agente”. (Art. 1º, § 2º).

Destaque também para a atribuição de competência exclusiva do Ministério Público para propor ações, com exigência de que a inicial da ação de improbidade já contenha as provas ou indícios da prática do ato de improbidade, sob pena de litigância de má-fé (Art. 17, caput e § 6º, I e II).

Outro ponto relevante diz respeito à dosimetria das penas: a Lei nº 14.230/2021 acaba com a pena mínima de suspensão dos direitos políticos (de 8 anos), e aumenta a pena máxima, que passa a ser de 14 anos; estabelece ainda pena maior para o enriquecimento ilícito (Art. 12, I, II).

Como principais alvos de críticas, pode-se registrar a introdução da prescrição intercorrente (Art. 23, § 8º), a conversão da lista dos atos de improbidade de exemplificativa em taxativa no texto da lei (Art. 11, caput) e finalmente, a limitação de prazos para ressarcimento aos cofres públicos, restrição ausente no projeto original, que previa a imprescritibilidade de ressarcimento do dano ao patrimônio público.

LEI Nº 8.429/1992 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA)

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O sistema de responsabilização por atos de improbidade administrativa tutelar a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções, como forma de assegurar a integridade do patrimônio público e social, nos termos desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

Parágrafo único. (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º Consideram-se atos de improbidade administrativa as condutas dolosas tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, ressalvados tipos previstos em leis especiais. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º Considera-se dolo a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, não bastando a voluntariedade do agente. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º O mero exercício da função ou desempenho de competências públicas, sem comprovação de ato doloso com fim ilícito, afasta a responsabilidade por ato de improbidade administrativa. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 4º Aplicam-se ao sistema da improbidade disciplinado nesta Lei os princípios constitucionais do direito administrativo sancionador. (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021)

¹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm.

² Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18429.htm.

³ Alterações na Lei de Improbidade Administrativa - Lei nº 8.429/1992 (Lei nº 14.230/2021). CADIP – CENTRO DE APOIO AO DIREITO PÚBLICO. Coordenadoria do Cadip (biênio 2022-2023). São Paulo, 15 de março de 2023 (4ª edição).

⁴ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14230.htm#art1.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Pedagogo

EDUCAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL: A PREVENÇÃO DOS RISCOS SOCIAIS E A PROMOÇÃO DE DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS, MULHERES E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A educação e a proteção social mantêm entre si uma relação de complementaridade essencial para a construção de uma sociedade menos desigual e mais comprometida com a dignidade humana. Não se trata apenas de afirmar que a educação é um direito fundamental ou que a proteção social é um dever estatal. O ponto central é perceber que ambas funcionam como instrumentos concretos de prevenção dos riscos sociais, de redução de vulnerabilidades e de promoção de direitos para grupos historicamente expostos a diferentes formas de exclusão. Quando o Estado assegura acesso à educação de qualidade e organiza uma rede eficiente de proteção social, ele não apenas reage a situações de violação, mas atua preventivamente, interrompendo ciclos de pobreza, violência, abandono, discriminação e marginalização.

No campo das políticas públicas, o risco social pode ser compreendido como a probabilidade de ocorrência de fatos ou circunstâncias capazes de comprometer o pleno desenvolvimento da pessoa, fragilizar vínculos familiares e comunitários ou impedir o acesso a condições mínimas de existência digna. Entre esses riscos estão a fome, a evasão escolar, o trabalho infantil, a violência doméstica, a exploração sexual, a exclusão da pessoa com deficiência, o racismo estrutural, a desigualdade de gênero, a negligência contra idosos, o desemprego juvenil e a ausência de acesso a serviços públicos essenciais. Tais situações não surgem de forma isolada; ao contrário, elas se acumulam e se reforçam mutuamente, exigindo resposta articulada do poder público.

A educação assume, nesse cenário, papel decisivo. Por meio dela, o indivíduo amplia sua capacidade de compreender o mundo, desenvolver autonomia, acessar oportunidades e exercer seus direitos com consciência. Ao mesmo tempo, a escola, a universidade e os espaços educativos não formais tornam-se locais privilegiados de identificação precoce de vulnerabilidades. Muitas vezes, é no ambiente escolar que se percebem sinais de violência doméstica, abandono, insegurança alimentar, discriminação, sofrimento psíquico ou dificuldades de acessibilidade. Por isso, a educação não pode ser tratada como política isolada, desvinculada da assistência social, da saúde, da previdência, do trabalho e da segurança pública.

A Constituição Federal de 1988 adotou uma concepção ampla de direitos sociais e consolidou o modelo de Estado comprometido com a promoção da igualdade material. Ao lado da liberdade, da cidadania e da dignidade da pessoa humana, a ordem constitucional brasileira passou a reconhecer que determinados grupos demandam proteção reforçada, seja por sua

condição etária, física, social ou histórica. Crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres e pessoas com deficiência figuram, nesse contexto, como titulares de direitos específicos, cuja efetivação depende tanto da garantia educacional quanto da existência de medidas protetivas permanentes. A lógica constitucional, portanto, não é meramente assistencialista. Trata-se de assegurar condições reais para que cada pessoa possa desenvolver suas potencialidades e participar da vida social em igualdade de condições.

É justamente nessa perspectiva que o tema ganha relevância. Discutir educação e proteção social significa examinar como o ordenamento jurídico e as políticas públicas podem atuar de forma preventiva e emancipatória. Significa compreender que o combate aos riscos sociais não deve ocorrer apenas após a violação, mas antes dela, com ações capazes de fortalecer famílias, comunidades e instituições. Mais do que oferecer respostas emergenciais, é preciso construir um ambiente social em que direitos sejam conhecidos, acessíveis e concretamente exercidos.

FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA EDUCAÇÃO E DA PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

O tratamento jurídico da educação e da proteção social no Brasil encontra seu alicerce principal na Constituição Federal de 1988, que conferiu centralidade aos direitos sociais e elevou a dignidade da pessoa humana à condição de fundamento da República. O art. 6º estabelece que são direitos sociais, entre outros, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados. Esse dispositivo é relevante porque revela que a proteção da pessoa humana não pode ser fragmentada. A educação não aparece como um direito isolado, mas integrada a um sistema de garantias voltado à realização do mínimo existencial e da cidadania substancial.

Mais especificamente, o art. 205 da Constituição dispõe que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. A redação constitucional é expressiva porque evidencia que a educação possui finalidade ampla: ela não se limita ao ensino de conteúdos formais, mas se orienta ao desenvolvimento integral da pessoa, à cidadania e à inserção digna no mundo do trabalho. Há, portanto, uma dimensão protetiva intrínseca nesse direito, pois o preparo para a cidadania reduz a vulnerabilidade social e a qualificação para o trabalho amplia possibilidades de autonomia econômica.

No mesmo sentido, o art. 203 trata da assistência social e estabelece que ela será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, tendo por objetivos, entre outros, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, bem como a habilitação e

AMOSTRA

reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Esse comando constitucional demonstra que a proteção social brasileira foi concebida sob perspectiva inclusiva, com especial atenção às fases e condições da vida em que a vulnerabilidade tende a se intensificar.

Além da Constituição, o sistema protetivo brasileiro é complementado por diplomas legislativos específicos. O Estatuto da Criança e do Adolescente consolidou a doutrina da proteção integral e da prioridade absoluta, rompendo com visões antigas que tratavam crianças e adolescentes apenas como objetos de tutela. O Estatuto da Juventude reconheceu direitos próprios dos jovens, especialmente no campo da educação, da profissionalização, da cultura e da participação social. O Estatuto da Pessoa Idosa reforçou garantias relacionadas à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e ao acesso a políticas públicas. A Lei Maria da Penha tornou-se marco fundamental no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, ao prever medidas protetivas, políticas preventivas e atuação articulada da rede pública. Já a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência incorporou o modelo social da deficiência e fortaleceu o dever de remoção de barreiras físicas, institucionais, comunicacionais e pedagógicas.

Importa perceber que tais normas não devem ser lidas isoladamente. Elas compõem um sistema de proteção que exige interpretação conjunta, orientada pelos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade material, da não discriminação e da máxima efetividade dos direitos fundamentais. A atuação estatal, por conseguinte, não pode se limitar à edição formal de leis. É necessário implementar políticas públicas, organizar serviços, capacitar profissionais e assegurar orçamento adequado. Sem isso, a promessa constitucional de educação inclusiva e proteção social integral permanece no plano abstrato.

CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS: EDUCAÇÃO COMO PREVENÇÃO DE EXCLUSÃO E VIOLÊNCIA

A tutela jurídica e social de crianças, adolescentes e jovens ocupa posição de destaque no ordenamento brasileiro, especialmente porque se trata de pessoas em fase de desenvolvimento, mais suscetíveis a interferências negativas do meio social. A Constituição Federal, em seu art. 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, direitos como vida, saúde, alimentação, educação, profissionalização, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. A norma constitucional, ao empregar a expressão “absoluta prioridade”, impõe preferência concreta na formulação e execução das políticas públicas.

No plano infraconstitucional, o Estatuto da Criança e do Adolescente reafirma essa lógica ao adotar a doutrina da proteção integral. Isso significa reconhecer que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e não meros destinatários passivos de compaixão estatal. Em termos práticos, a educação torna-se um dos principais meios de tornar efetiva essa proteção. A frequência escolar regular, a existência de ambiente pedagógico acolhedor e a oferta de suporte psicossocial podem impedir que vulnerabilidades familiares se convertam em violações mais graves. A escola é, muitas vezes, o primeiro espaço institucional

capaz de perceber sinais de maus-tratos, abandono, abuso, exploração do trabalho infantil ou evasão motivada por dificuldades econômicas.

A evasão escolar, aliás, é um dos indicadores mais importantes de risco social. Quando crianças e adolescentes deixam a escola, tendem a aumentar sua exposição ao trabalho precoce, à violência urbana, ao recrutamento por organizações criminosas, à exploração sexual e à reprodução intergeracional da pobreza. O afastamento da educação enfraquece os vínculos sociais positivos e reduz significativamente as oportunidades futuras de inserção digna. Por isso, políticas de permanência escolar, alimentação adequada, transporte, material didático, busca ativa e apoio às famílias são tão importantes quanto a matrícula formal.

No caso da juventude, a questão assume contornos próprios. O jovem encontra-se num momento de transição entre dependência familiar e autonomia, o que gera expectativas, pressões e inseguranças. A ausência de educação de qualidade, de qualificação profissional e de perspectivas reais de mobilidade social pode produzir desalento, informalidade extrema, evasão universitária e exclusão produtiva. O Estatuto da Juventude reconhece, precisamente, que a inclusão juvenil depende do acesso à educação, ao trabalho, à cultura, ao território, à participação política e ao desenvolvimento integral.

É importante observar que a proteção social da juventude não se resume à repressão de condutas desviantes. Uma abordagem meramente punitiva, desligada das causas estruturais da exclusão, mostra-se insuficiente e frequentemente injusta. O que se exige é atuação preventiva, baseada na ampliação de oportunidades. Isso envolve escolas preparadas para lidar com diversidade, programas de aprendizagem, incentivo ao ensino técnico, acesso à universidade, políticas de saúde mental e fortalecimento de vínculos comunitários. Quando a educação é tratada como projeto de vida e instrumento de pertencimento social, ela reduz a probabilidade de ruptura com a legalidade e amplia a esperança concreta de futuro.

Assim, para crianças, adolescentes e jovens, a educação não é apenas um serviço público. Ela é espaço de proteção, reconhecimento e possibilidade. Sua ausência produz danos profundos; sua presença qualificada pode transformar trajetórias inteiras.

MULHERES, IDOSOS E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: EDUCAÇÃO, AUTONOMIA E INCLUSÃO

A promoção de direitos de mulheres, idosos e pessoas com necessidades especiais exige que a educação seja compreendida como instrumento de emancipação, autonomia e combate às desigualdades estruturais. Embora cada um desses grupos enfrente vulnerabilidades específicas, todos partilham a experiência de obstáculos sociais que vão além da dimensão individual. A desigualdade de gênero, o etarismo e o capacitismo revelam que a exclusão é muitas vezes produzida por padrões culturais, institucionais e econômicos que limitam o acesso a oportunidades e a direitos. Nesse contexto, a educação exerce função transformadora.

No que se refere às mulheres, a educação representa um dos mais importantes mecanismos de enfrentamento da subordinação histórica. O aumento da escolaridade feminina está diretamente relacionado à ampliação da autonomia econômica, ao fortalecimento da consciência de direitos e à capacidade de romper ciclos de violência. A mulher que conhece seus direitos e



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

